

DECRETO Nº 201/2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Águas Frias –SC, no dia 11 de outubro de 2021, (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Os serviços considerados como serviços essenciais atuarão em casos de urgência e emergência em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de outubro de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento